

**"TERMO DE QUITAÇÃO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL – PRESI/BRASÍLIA
AMBIENTAL**

Interessado: Sr. JOSÉ WANDERLEY MONTEIRO

CPF: [REDACTED]

Atividade: Supressão de 0,0913 hectares de remanescente de vegetação nativa sem autorização localizado no acampamento Saturnino de Brito, 00, lote 15, Asa Sul, Brasília-DF

Processo de Compensação Florestal: 00391-00007619/2026-08

Termo de Compromisso de Compensação Florestal: n.º 50/2026 - IBRAM/PRESI (207351251)

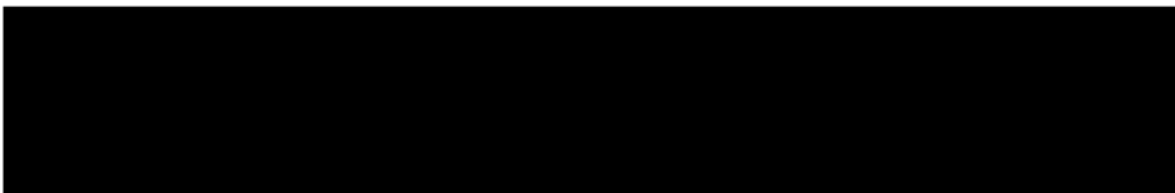
EMENTA: Atesta o cumprimento de compensação florestal por meio do pagamento de valor pecuniário equivalente à área de vegetação erradicada, na forma prevista no inciso V do art. 20 do Decreto distrital n.º 39.469, de 22 de novembro de 2018.

Pelo presente Termo de Quitação, o presidente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental, com base nos documentos constantes do processo em epígrafe, **ATESTA**, para os devidos fins, o cumprimento do Termo de Compromisso de Compensação Florestal SEI-GDF n.º 50/2026 - IBRAM/PRESI (207351251), cujo objeto é o pagamento de compensação florestal decorrente da erradicação de 0,0913 hectares de remanescente de vegetação nativa sem autorização localizado no acampamento Saturnino de Brito, 00, lote 15, Asa Sul, Brasília-DF, devida pelo Sr. JOSÉ WANDERLEY MONTEIRO."

Sem mais, colocamo-nos à disposição para dirimir eventuais dúvidas decorrentes do presente documento por meio do ramal 0169.



Documento assinado eletronicamente por **VALTERSON DA SILVA - Matr.1711813-1, Secretário(a) Executivo(a) do Brasília Ambiental**, em 18/09/2026, às 12:40, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN 511 - Bloco C - Edifício Bittar - 1º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70750543 - DF
Telefone(s): 2261-0118
Site - www.ibram.df.gov.br